

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Os perigos da fake news

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva
Soraia Alves Pereira

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Com a popularização da internet, a divulgação de materiais informativos cresceu muito. A expansão em massa das redes sociais, principalmente, contribuiu para que notícias de procedência duvidosa se disseminassem pela web, representando, muitas das vezes, prejuízos à entidades jurídicas e pessoas físicas. Nesse contexto, medidas de caráter educativo e legislativo se fazem necessárias para a veiculação de informações no espaço virtual.

É inegável que a eclosão das redes sociais e aplicativos de compartilhamento de informações facilitou a vida cotidiana, além de reduzir a distância entre as pessoas. No entanto, a massificação dos referidos recursos cibernéticos também acabou por contribuir para a divulgação desenfreada de informações falsas que são prontamente compartilhadas por usuários.

Objetivo

a ausência de leis específicas para tratar de casos de divulgação de materiais fictícios no espaço virtual contribui para um uso irresponsável e compulsivo dos recursos digitais. A ausência de um controle jurídico eficiente nas redes sociais, sobretudo, propicia a livre circulação de informações falsas que têm sido utilizadas, por exemplo, por usuários e entidades que visam adquirir

Material e Métodos

FERRAMENTAS DE AUXÍLIO À DETECÇÃO DE FAKE NEWS

As fakes news passam despercebidas, sobretudo, quando são divulgadas por amigos e pessoas do círculo de relacionamento. É comum que as pessoas passem notícias adiante, muitas vezes até mesmo sem ler ou clicar, por falta de tempo ou por estar acessando via celular, com pressa. Temos grande responsabilidade sobre o conteúdo que compartilhamos, portanto, é aconselhável sempre verificar a fonte, se possível clicando, lendo e

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



conferindo a origem da notícia.

Confira algumas das principais agências de checagem que existem hoje no Brasil:

<https://biblioteca.furg.br/pt/ferramentas/ferramentas-de-auxilio-a-deteccao-de-fake-news>

Resultados e Discussão

Além disso, observa-se uma deficiência educacional. São escassos os projetos educacionais que objetivem a instrução acerca do uso consciente das informações disponíveis nas redes sociais. Assim, faz necessária uma sólida política educacional para ensinar a sociedade a lidar com todos os dados que estão à livre disposição na internet, uma vez que muitos usuários não buscam fontes de notícias confiáveis e não verificam a autenticidade de informações compartilhadas.

Portanto, observa-se a necessidade de criar um projeto que que alie o caráter educativo e o legislativo, de maneira a impactar a sociedade como um todo no que consiste ao uso consciente de informações em aplicativos e redes sociais. Isso pode ser feito através da adoção de uma política educacional pelo Ministério da Educação, observando o conceito a cerca do uso das informações da internet na grade curricular dos estudantes brasileiros,

Conclusão

desde o nível fundamental ao médio. Aliado a isso, o Poder Público pode criar projetos de lei para regulamentar a divulgação de materiais de caráter informativo nas redes sociais, classificando como criminosas as fontes de informações falsas, bem como promover na sociedade rodas de debate para estimular a conscientização acerca da divulgação de materiais irregular na internet no mundo atual.

Referências

<https://biblioteca.furg.br/pt/ferramentas/ferramentas-de-auxilio-a-deteccao-de-fake-news>

<https://www.conjur.com.br/2018-mar-11/opinioao-fake-news-procedimentos-remocao-conteudo/>